



## MOTIC SÃO LEO – 2019

### REGRAS DE EXPOSIÇÃO E SEGURANÇA

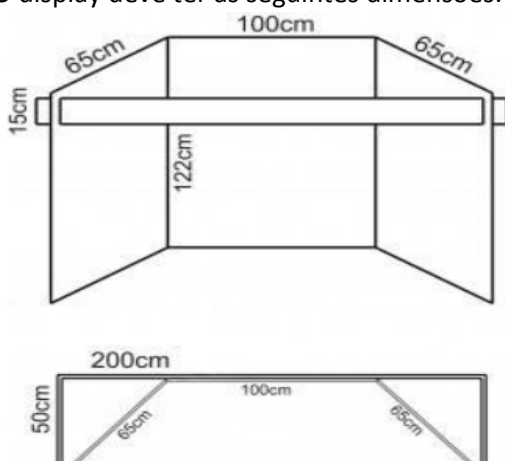
A Comissão Organizadora da MOTIC SÃO LEO faz o controle dos projetos em exposição para garantir a adequação às regras da própria MOTIC e, posteriormente, da MOSTRATEC Júnior, conforme as orientações que seguem. As orientações foram adaptadas das Regras de Exposição e Segurança emitidas pela MOSTRATEC JÚNIOR e disponibilizadas no endereço que consta no final deste documento.

#### 1 NORMAS PARA EXPOSIÇÃO

1.1 Os/as expositores/as devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande.

1.2 Diferentemente dos anos anteriores, neste ano o material para exposição visual do projeto para a MOTIC São LEO 2019 será banner/pôster ou display. Este material visual deve ser confeccionado em lona, plástico, TNT ou papel branco. Solicitamos às escolas que prevejam essa condição aos organizarem suas feiras. NÃO É PERMITIDO COLAR NENHUM TIPO DE MATERIAL NAS PAREDES DO LOCAL DO EVENTO.

- O banner/pôster deve ter as seguintes dimensões: (máximo) largura: 90cm; altura: 120cm; deve ter cordão para pendurar e bastões nas pontas superior e inferior, para facilitar o processo de pendurá-lo no suporte.
- Os/as expositores/as devem providenciar o suporte para o banner/pôster (tripé).
- O display deve ter as seguintes dimensões:



- A fim de preservar a identidade visual da MOTIC SÃO LEO, os banners/pôsteres ou display devem conter, na sua parte superior, o brasão da prefeitura e o nome da escola.

1.3 Não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, tais como DVD, televisor, microcomputador/notebook, projetor, adaptador de tomadas, regulador de tensão, transformadores, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS – Cep: 93010-020  
Fone: (0xx51) 22000817  
E-mail: ntmsaoleo@gmail.com



1.4 Qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora. Após aprovado pelo Comissão Organizadora, o projeto ou estande não deve sofrer alterações.

1.5 Não é permitido o consumo de nenhum tipo de alimento ou bebida no estande, com exceção de água engarrafada para consumo do/a aluno/a apresentador/a. O local do evento dispõe de local para alimentação e realização de refeições.

## 2 ITENS ACEITÁVEIS COM RESTRIÇÕES

- a) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- b) amostras de água como parte de um equipamento;
- c) alimento humano ou animal;
- d) materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que se encontram em seu estado natural, não processados ou não manufaturados usados na construção do projeto;

OBS.: As restrições a que diz respeito o item refere-se ao fato de que os itens "a", "b", "c" e "d" somente poderão ser expostos no estande se estiverem em um recipiente fechado, que não seja vidro (usar plástico ou similar, lacrado com fita adesiva, sujeitos à avaliação). **Quando o trabalho envolver esses elementos, sugerimos fotografar e expor as fotos da atividade realizada.**

- e) prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos (sujeitos à avaliação; preferencialmente utilizar nome da instituição no próprio banner do projeto, quando for o caso);
- f) fotografias ou apresentações visuais, se:
  - não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pelo Comissão Organizadora;
  - houver legendas com a origem (créditos) ("Fotografia tirada por...", "Figura retirada de...", etc.) da fotografia/imagem. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do expositor, ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
    - procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
    - constituírem-se fotografias/imagens do/a expositor/a;
    - consistirem em fotografias de pessoas com consentimentos assinados, bem como devidamente expostos no estande.
- g) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;
- h) laser classe II **se:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS – Cep: 93010-020  
Fone: (0xx51) 22000817  
E-mail: ntmsaoleo@gmail.com



- a energia emitida for menor que 1mW e se o laser for operado somente pelo expositor; □ operado somente durante a avaliação;
- etiquetados e identificados com a frase “Radiação Laser: não olhe em direção ao raio”;
- isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
- desconectados quando não operantes;

j) laser classe III e IV somente para exibição e não operados.

### **3 ITENS NÃO PERMITIDOS NO ESTANDE**

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluídos corporais (sangue, urina, etc.) de seres humanos ou animais;
- e) materiais em decomposição (composteiras e assemelhados);
- f) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição, produtos químicos que possam gerar riscos;
- g) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- h) materiais perfuro-cortantes;
- i) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- j) baterias com células expostas;
- k) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- l) vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela Comissão Organizadora como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador);
- m) qualquer aparato considerado como não seguro pela Comissão organizadora (tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que contenham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados e outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS – Cep: 93010-020  
Fone: (0xx51) 22000817  
E-mail: ntmsaoleo@gmail.com



#### 4 DECLARAÇÃO DE ÉTICA

Fraude científica ou conduta inadequada não são permitidas em nenhum nível da pesquisa ou competição. Plágio, uso ou apresentação de trabalhos de terceiros sem autorização devida, falsificação de assinaturas, de dados ou datas de aprovação não são tolerados. Projetos fraudulentos são automaticamente desclassificados.

#### 5 AVALIAÇÃO DE ÉTICA E SEGURANÇA

As regras desse item foram desenvolvidas com base nas regulamentações internacionais para auxiliar os/as alunos/as pesquisadores/as e os/as orientadores/as no desenvolvimento da pesquisa, assegurando o bem-estar de todos os envolvidos.

Quando um/a aluno/a conduz uma pesquisa, os direitos e o bem-estar daqueles/as que participam da pesquisa devem ser protegidos, sejam pessoas sejam animais.

Todos os trabalhos de pesquisa requerem revisão e aprovação da Direção da escola e da Equipe Pedagógica.

A Comissão Organizadora é a máxima autoridade no que se refere aos projetos expostos na MOTIC SÃO LEO (revisão de estandes e observação de irregularidades). Sendo assim, os trabalhos poderão passar por avaliação de segurança, podendo ser desclassificados, caso não seja possível garantir a segurança dos/as alunos/as envolvidos/as e dos/as visitantes da MOTIC SÃO LEO.

Sendo assim, após a inscrição do trabalho na MOTIC SÃO LEO, nos casos listados abaixo, maiores informações sobre o desenvolvimento da pesquisa poderão ser solicitadas para possível aprovação/exposição:

- O uso de animais vertebrados em projetos de pesquisa.
- O uso de micro-organismos (bactérias, vírus, viroides, fungos, parasitas), tecnologias com DNA recombinante (rDNA) ou tecidos, sangue e/ou subprodutos do sangue de humanos ou animais podem envolver trabalhos com agentes biológicos potencialmente perigosos.
- O uso de substâncias químicas e de equipamentos perigosos. **Atividades perigosas são aquelas que envolvem um risco maior que o encontrado em atividades diárias do/a estudante.**
- Substâncias controladas, drogas prescritas, álcool e fumo devem ser adquiridas e utilizadas de acordo com as leis locais, estaduais e federais.
- Projetos de continuidade: será considerado projeto de continuidade, na MOTIC SÃO LEO, qualquer projeto baseado em uma pesquisa anterior de estudante ou grupo, desde que seja desenvolvido com base nos resultados do projeto de pesquisa do ano anterior e pelos/as mesmos/as integrantes. Estes projetos precisam documentar que a pesquisa adicional é uma expansão substancial de um trabalho anterior (por exemplo, testar uma nova variável ou uma nova linha de investigação). **A repetição de uma investigação anterior, com a mesma metodologia e os**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS – Cep: 93010-020  
Fone: (0xx51) 22000817  
E-mail: ntmsaoleo@gmail.com



**mesmos questionamentos de pesquisa, mesmo aumentando o “tamanho do trabalho”, não aprofundam a pesquisa e este trabalho não está adequado, pois não configura continuidade.** O banner/pôster e o resumo devem refletir o projeto do período em questão, de maneira que o título do projeto exibido no estande deve mencionar a continuidade, quando for esse o caso.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste documento serão resolvidos com base no Regulamento da MOTIC SÃO LEO, pela Comissão Organizadora.

A MOTIC SÃO LEO é uma feira que credencia trabalhos para a MOSTRATEC JÚNIOR. Assim, o presente documento foi organizado com base no documento Regras de Exposição e Segurança, disponível no link [http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/regras\\_de\\_exposicao\\_e\\_seguranca-2017-em-revisao.pdf](http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/regras_de_exposicao_e_seguranca-2017-em-revisao.pdf)

É possível, ainda consultar o seguinte material, a fim de elaborar os projetos científicos, os materiais disponíveis no site da Mostratec Júnior: [http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/orientacoes\\_para\\_trabalhos\\_de\\_pesquisa\\_jr-2017-revisado.pdf](http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/orientacoes_para_trabalhos_de_pesquisa_jr-2017-revisado.pdf)

Em caso de dúvidas quanto a qualquer uma das regras no desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, consulte a Comissão Organizadora da MOTIC SÃO LEO, nos telefones 22000817 Ramal 817 ou e-mail [ntmsaoleo@gmail.com](mailto:ntmsaoleo@gmail.com)

Comissão Organizadora MOTIC SÃO LEO São Leopoldo, abril de 2019.